



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1) Vistos;
- 2) Acolho e aprovo os argumentos expostos pela pregoeira utilizando como fundamentação para esta decisão;
- 3) DECIDO pela **IMPROCEDÊNCIA** do RECURSO impetrado pela empresa TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, quanto todas as alegações arguidas.
- 4) Cumpra-se;

Volta Redonda, 13 de março de 2024.

POLIANA APARECIDA MOREIRA  
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por  
POLIANA APARECIDA MOREIRA  
GAMA:16114076729  
Dados: 2024.03.14 10:01:25  
-03'00'

*Poliana Aparecida M. Gama*  
*Ordenadora de Despesas*  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*

